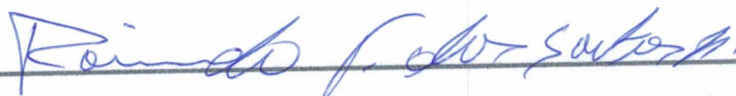
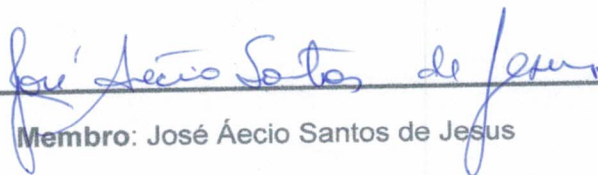


Ata da 7ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Ao vigésimo sexto dia do meu mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Salgado, se reuniram os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. O Presidente da comissão, o vereador Raimundo Francisco dos Santos Júnior, o membro, o vereador José Aécio Santos de Jesus. Além disso, estava presente também a servidora Rose Valéria Correia dos Santos. O membro José Aécio declarou aberta a presente reunião e apresentou o Projeto de Lei n.º 04/2024 de autoria do poder executivo, os vetos parciais de autoria do Poder Executivo e os projetos de Lei de autoria dos vereadores José Aécio e Mafilza Gomes. O Projeto de Lei n.º 04/2024 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à cessão, a uso gratuito com encargos, de terreno para a construção da capela Nossa Senhora das Graças e dá outras providências, veto parcial de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 01/2024 de autoria da vereadora Mafilza que Institui o Programa de Apoio Psicológico a Gestante e a Puérpera no Município de Salgado/SE, Veto Parcial de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 03/2024 de autoria da vereadora Mafilza que institui o Programa de redução do Desperdício de Alimentos no Município de Salgado/SE, Projetos de leis n.º 08 e 09/2024 de autoria do vereador José Aécio, que Dispõem sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 10/2024 de autoria do vereador José Aécio que "Fica Instituída a educação para o trânsito como o tema transversal a ser trabalhado durante o ano letivo da educação infantil ao ensino fundamental", Projeto de Lei n.º 13/2024 de autoria do vereador José Aécio que "Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências". Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria da vereadora Mafilza que "Cria o feriado Municipal "DIA DE DOM LUCIANO" no município de Salgado. Após as análises, a comissão decidiu que está conforme os projetos apresentados, exceto o Projeto de Lei n 04/2024, de autoria da vereadora Mafilza, e o Projeto de Lei n.º 10/2024, de autoria do vereador José Aécio, devido à sua inconstitucionalidade. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião.



Presidente da Comissão: Raimundo Francisco dos Santos Junior



Membro: José Aécio Santos de Jesus

CE

[Handwritten signature]

Relator: Civaldo Evangelista Fraga